PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**792.426.536,05**	
Pessoal Ativo	687.612.713,44	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	622.407.668,00	-
Obrigações Patronais	65.205.045,44	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	104.813.822,61	-
Aposentadorias , Reservas e Reformas	78.985.673,75	-
Pensões	17.465.101,02	-
Outros benefícios Previdenciários	8.363.047,84	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	**140.521.974,55**	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	8.316.899,23	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.174.565,51	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	25.862.222,82	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	91.867.641,91	-
1/3 Férias Pessoal Ativo, Férias Indenizadas e Licença Prêmio	13.300.645,08	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**651.904.561,50**	**-**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**1.280.210.107,36**	**-**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	**651.904.561,50**	**50,92**
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	**691.313.457,97**	**54,00**

LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**656.747.785,08**	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	**622.182.112,18**	**48,60**

Notas Explicativas:

1) Dedução de Terço Constitucional de Férias, Férias Indenizadas e Licença Prêmio.

O procedimento de dedução de Terço Constitucional de Férias foi realizado nos termos do Parecere nº 09/2013/TCERO e Processo nº 03.00128/2013 - CGM, bem como, as deduções de férias indenizadas e licença prêmio em conformidade com Súmula nº 125/STJ, Súmula nº 136/STJ e Deliberação exarada na 3ª Reunião do Conselho Superior de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondonia em Sessão Administrativa do dio 16 de agosto de 2010.

2) Dedução de IRRF da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal.

Através do Acórdão exarado no Processo nº 2542/2015-TCER o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia revogou os efeitos do Parecer Prévio nº 56/2002 a partir do Exercício de

2017. Assim, a apuração da Receita Corrente Líquida e Despesa Total com Pessoal não poderá mais realizar a dedução do IRRF.

Neste sentido, o quadro atual recomenda especial atenção aos princípios da eficiência, eficácia e economicidade, bem como, ao princípio contábil da prudência ante à eventual

necessidade de aumento no gasto de pessoal.

3) Dedução com Pensionistas

As despesa com Pensionistas totalizou em 2019 R$ 17.465.101,02, mas só é utilizado como parâmetro para dedução da despesa com pessoal as pensões pagas pelo RPPS que totalizam R$ 17.041.106,16. A diferença de R$ 423.994,86 são pensões pagas pela EMPRESA EMDUR (R$ 11.976,00) e pelo Ente Prefeitura de Porto Velho (R$ 412.018,86).

Luiz Henrique Gonçalves
Diretor do Departamento de Contabilidade

Boris Alexander Gonçalves de Souza
Controlador Geral do Município

João Altair Caetano dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Boris Alexander Gonçalves de Souza
Controlador Geral do Município